

---

**PORTARIA Nº 1135, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Altera, em parte, a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

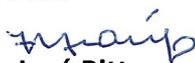
**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 1054/2021, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 20 a 26 de dezembro de 2021, da Comarca de Maceió/AL:

**20 a 26/12/2021 Cível: Ivanise Ventura Gomes  
Criminal: Deigilla Casado Moura**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 14 / 12 / 2021  
  
Folha(s): 103